



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01110001/24**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA  
“CANINANA” PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON DO MUNICIPIO DE  
JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA.**



## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O Município de Jaguaribara/CE, a exemplo de muitos outros municípios brasileiros tem no seu calendário de festividades anual um grande evento, que impulsiona a economia, valorizando a cultura local. Dos eventos realizados anualmente no município destaca-se o REVEILLON, que traz à população, lazer e entretenimento necessário para comemorar o fim de um ciclo e o início de um novo ano, proporcionando momentos de celebração e confraternização. O Réveillon de Jaguaribara/CE, além de ser uma grande festa para os moradores, atrai turistas de diversas regiões, movimentando o comércio local e os serviços de hospedagem, alimentação e transporte. Cumpre destacar que, tradicionalmente, todos os anos, celebramos a festa acima destacada.

Portanto o presente estudo trata-se de procedimento administrativo que analisa a solução para a festividade citada acima por meio da análise criteriosa das possibilidades desde que atenda a Lei Federal 14.133/2021.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A seleção cuidadosa dos artistas visa não apenas entreter, mas também enriquecer culturalmente o público presente, promovendo um ambiente festivo e marcante.

No presente estudo técnico preliminar, foi realizada uma análise abrangente das diversas soluções disponíveis para atender à demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE.

Nesse contexto, para bem celebrar a “virada do ano” no município, a administração pública realizará grande evento popular, em espaço público, aberto a todos os cidadãos e visitantes, contando com a apresentação de artista, fortalecendo o sentimento de pertencimento do povo Jaguaribarense, zelando pela tradição, aquecendo a economia e o turismo.

Para tanto, necessita contratar serviços artísticos que garantam a satisfação do interesse público, celebrando dignamente o referido evento. Pelo exposto, resta indubitável que a contratação desse tipo de serviço vai ao encontro do interesse público.

A análise da melhor solução incluiu, entre outras, as seguintes alternativas para a execução da solução:

- Dispensa de Licitação: Foi avaliada a possibilidade de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação aplicável. Contudo, esta alternativa foi considerada inadequada devido a mudança que a Lei 14.133/2021 trouxe, onde o valor do objeto era o principal fator para



a definição da modalidade, a nova lei foca, essencialmente, no objeto da demanda e na sua singularidade.

- Licitação: A opção de promover licitações convencionais foi estudada. No entanto, as especificidades e a natureza da contratação, que exigem critérios específicos como por exemplo, a exclusividade permanente e contínua de representação, torna inviável.

Após a análise detalhada das alternativas, concluiu-se que a solução mais adequada é a **Inexigibilidade de licitação**, considerando a inviabilidade de competição, caracterizado no Inciso II do Art 74º da Lei 14.133/2021, vejamos os *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

{...}

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

{...}

Portanto, para realizar uma inexigibilidade de licitação, a justificativa baseia-se pela inviabilidade de competição, uma vez que se trata de artista ou grupo musical de renome único e reconhecido, cuja qualidade e exclusividade são essenciais para o evento. Não há outras opções no mercado com a mesma identidade artística e capacidade de atender às especificações requeridas, tornando a licitação impraticável.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

### 4. DA SOLUÇÃO PARA A DEMANDA E A DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de Planejamento concluiu que a solução para a demanda é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "CANINANA" PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA, TURISMO E PESCA no dia 31 de dezembro de



2024.

Para formalização do contrato são necessários os seguintes documentos:

1. Demonstração da **EXCLUSIVIDADE** (Conforme o critério estabelecido no § 2º do Artº 74 da Lei 14.133/2021, que pode ser aplicada através da formalização de contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico).

## 2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### 2.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2.2. **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-

*Supervisor  
Educando  
Cec. 11/14/20*



Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência válida expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; caso a certidão não consigne prazo de validade, serão considerados 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

### 2.4. CONSAGRAÇÃO PÚBLICA E CRÍTICA ESPECIALIZADA

- a) Será exigido da empresa a comprovação da consagração perante o público ou a crítica especializada, na hipótese de contratação de profissional de qualquer setor artístico diretamente ou através de empresário exclusivo, que poderá ser feita via noticiário de jornais e revistas, artigos extraídos de páginas eletrônicas da internet, relação de cd's gravados e vendidos, prêmios recebidos, aparições na mídia, participações em eventos, presença de público em show, número de visualizações e acessos em sítios eletrônicos, demonstração de contratações para eventos relevantes junto a entes públicos ou a iniciativas privadas.

### 2.5. OUTROS DOCUMENTOS

- a) Declaramos que para fins do disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, art. 68, inciso VI, que se refere ao art. 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Registado  
Edwando  
Guilherme



b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que inexistem fatos supervenientes impeditivos de habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

C) Declaração, para fins do disposto do Parágrafo 1º do Art. 63 da Lei 14.133/2021 que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.

Considerando que o Setor de Compras já realizará a solicitação de proposta de preço e o levantamento de mercado para o presente processo, solicitaremos, com o intuito de garantir maior agilidade e evitar etapas adicionais futuras, que também sejam requisitados a empresa os documentos listados acima.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E O VALOR DA CONTRATAÇÃO(PRELIMINAR)

Até o momento, não foram obtidas informações detalhadas sobre os preços praticados e o valor ofertado. O levantamento de mercado poderá ser realizado por meio de consulta a banco de dados, como o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), ou por meio da apresentação de, no mínimo, três notas fiscais ou três contratos firmados com entidades públicas ou privadas, que comprovem que o valor a ser contratado é compatível com o preço praticado em outras contratações similares e será feito pelo setor de compras, que consolidará os dados necessários para completar este ETP.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo a realização do show artístico da banda "Caninana" durante o evento de Réveillon promovido pelo Município de Jaguaribara/CE, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura, Turismo e Pesca. Essa apresentação integra o planejamento estratégico do evento de celebração da virada do ano, que busca promover lazer e entretenimento de qualidade para a população, valorizar a cultura local e regional, além de fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico no município.

A referida banda foi selecionada por sua ampla notoriedade no cenário musical regional, caracterizada por repertório diversificado e grande apelo popular, alinhando-se ao perfil

*Handwritten signature and name: Jaguaribara - Desenvolvimento Econômico*



do público-alvo e à proposta cultural do evento. O serviço contratado incluirá o fornecimento da estrutura necessária para a realização do show, como som, iluminação e outros itens técnicos essenciais, bem como a garantia de cumprimento das exigências contratuais, de segurança e de qualidade na execução do espetáculo.

A apresentação está prevista para o dia 31 de dezembro, com duração estimada em 2 horas, sendo o ponto alto das comemorações de Réveillon, em um evento aberto e gratuito para toda a população e visitantes. A contratação direta se justifica pela natureza singular do objeto, já que a banda "Caninana" é representada exclusivamente por seu empresário ou empresa autorizada, conforme determina a legislação aplicável.

Essa iniciativa busca consolidar Jaguaribara/CE como um destino turístico atrativo no período de festas de final de ano, promovendo a integração social, a valorização da cultura musical e o fortalecimento da economia local, em consonância com os objetivos da gestão municipal.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta não será parcelada, considerando que o objeto da contratação, constitui um serviço único e indivisível, que deve ser executado integralmente em data, local e horário previamente definidos. O parcelamento da solução comprometeria a essência do evento e inviabilizaria a realização do show.

Além disso, a unificação do contrato garante maior eficiência no planejamento, na execução e no controle da qualidade do serviço, assegurando o atendimento pleno dos objetivos culturais e turísticos do evento de Réveillon.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a realização do show artístico da banda "Caninana" durante o Réveillon do Município de Jaguaribara/CE, há contratações interdependentes indispensáveis, como a locação de estrutura de palco, som, iluminação e demais itens, que garantem condições técnicas adequadas para a apresentação. Todas essas contratações serão devidamente utilizadas e coordenadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura, Turismo e Pesca, a fim de assegurar a integração e a execução eficiente do evento.

## 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício 2024.

### 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atrair turistas e visitantes para o município durante o período de festa de final de ano, contribuindo para o fortalecimento da imagem de Jaguaribara como destino turístico na região.
- Oferecer à população e aos visitantes uma experiência cultural de qualidade, com um show artístico de grande apelo popular, contribuindo para a preservação e a difusão da música regional e nacional.
- Promover a integração da comunidade local e visitantes, criando um ambiente de confraternização e celebração da virada do ano, com a participação ativa de todos.
- Gerar movimentação econômica municipal, principalmente nos setores de turismo, comércio e serviços, por meio da atração de públicos que consomem produtos e serviços durante o evento.
- Garantir a realização de um evento de alta qualidade, com infraestrutura e segurança adequadas, para que os participantes tenham uma experiência positiva e se sintam valorizados, refletindo na imagem da gestão pública local.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaborar um Estudo Técnico Preliminar e um termo de referência claro e detalhado.
- Elaborar e formalizar contrato com a entidade selecionada, detalhando os termos, condições e obrigações relacionadas à execução do serviço.
- Planejar e executar ações de marketing e comunicação para divulgar o evento, garantindo que a população local e os turistas tenham conhecimento da apresentação e possam participar ativamente.
- Durante e após o evento, realizar o monitoramento contínuo da execução do show, garantindo o cumprimento dos requisitos contratuais e a qualidade dos serviços prestados.
- Estabelecer um cronograma detalhado para a realização do evento, incluindo, montagem da estrutura (palco, som, iluminação) e a apresentação da banda.

*Assinado*  
Eduardo  
Loureiro



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

**POLUIÇÃO SONORA:** A realização de shows ao vivo com grandes sistemas de som pode gerar níveis elevados de ruído, afetando tanto os participantes do evento quanto as áreas ao redor, como residências e áreas de preservação. A gestão do volume e a limitação dos horários de apresentação são medidas essenciais para mitigar esse impacto. **MEDIDA MITIGADORA:** Controle do volume de som e respeito aos horários estabelecidos para evitar poluição sonora excessiva.

**RESÍDUOS SÓLIDOS:** A grande concentração de público durante o evento pode resultar em uma quantidade significativa de lixo, como plásticos, latas, garrafas e embalagens descartáveis. A falta de infraestrutura de coleta e a ausência de conscientização ambiental podem agravar esse problema. A solução é o planejamento adequado da coleta seletiva e a instalação de lixeiras em locais estratégicos, além da campanha educativa sobre o descarte adequado dos resíduos. **MEDIDA MITIGADORA:** Planejamento da logística de coleta de resíduos, com instalação de lixeiras, separação de materiais recicláveis e contratação de pessoal para limpeza durante e após o evento.

**CONSUMO DE ENERGIA:** O uso de equipamentos elétricos como sistemas de som, iluminação e geradores pode gerar um aumento no consumo de energia, com potencial impacto no fornecimento de energia local e na emissão de gases de efeito estufa, caso os geradores não sejam devidamente mantidos ou sejam movidos a combustíveis poluentes. A recomendação é priorizar o uso de fontes de energia eficientes e garantir a manutenção preventiva dos equipamentos. **MEDIDA MITIGADORA:** Uso de fontes de energia limpa ou geradores eficientes, com manutenção preventiva para reduzir as emissões.

## 17. CONSIDERAÇÕES FINAIS E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, a contratação da banda "Caninana" para a apresentação no Réveillon de Jaguaribara/CE é uma decisão estratégica que visa não apenas a promoção cultural e turística do município, mas também o fortalecimento da sua economia local e a promoção do bem-estar da comunidade. A realização do evento reforça o compromisso da administração municipal com a qualidade dos serviços públicos prestados à população e à construção de um ambiente mais festivo e acolhedor para todos.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura, Turismo e Pesca de Jaguaribara se compromete a zelar pelo bom andamento da execução do evento, garantindo que todos os aspectos da contratação sejam cumpridos com transparência, eficiência e respeito aos

*Agostinho  
Edwards  
Souza*



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



cidadãos.

Esta Equipe de Planejamento, declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

---

Encaminhamento ao Setor de Compras

Por meio de um Memorando, o levantamento de mercado foi solicitado, incluindo documentos de habilitação e proposta de preço. Após a resposta do setor de compras, este ETP será atualizado para sua versão final.

Atenciosamente,

Jaguaribara/CE, 11 de novembro de 2024.

*Guilherme Bezerra de Lima*

**GUILHERME BEZERRA DE LIMA**

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Eduardo Bandeira Medrado*

**EDUARDO BANDEIRA MEDRADO**

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Regina Alves Costa*

**REGINA ALVES COSTA**

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



**ANEXO I – MEMORANDO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ° 01110001/24**

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca  
Município de Jaguaribara/CE

Ao Setor de Compras  
Município de Jaguaribara/CE

Assunto: Solicitação de Documentos

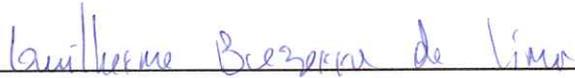
Data: 11 de novembro de 2024.

Em conformidade com o planejamento para a contratação do show artístico da banda "Caninana" durante o evento de Réveillon do Município de Jaguaribara/CE, no dia 31 de dezembro de 2024, pelo período de 2(duas) horas, solicitamos a este setor a realização do levantamento de mercado e proposta de preço descrito na seção 5 ( LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E O VALOR DA CONTRATAÇÃO) e a solicitação da proposta de preço e os documentos listados na seção 4 (DA SOLUÇÃO PARA A DEMANDA E A DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(PRELIMINAR) do Estudo Técnico Preliminar, conforme as necessidades do evento.

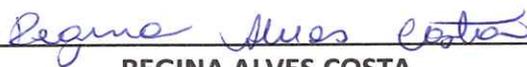
Após o recebimento das informações solicitadas, este Estudo Técnico Preliminar (ETP) será atualizado para sua versão final, incorporando os dados de mercado e avançando com as etapas subsequentes do processo de contratação.

Agradecemos desde já pela colaboração e solicitamos que as informações sejam enviadas com a maior brevidade possível, de forma a garantir o andamento eficiente do processo.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**GUILHERME BEZERRA DE LIMA**  
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO BANDEIRA MEDRADO**  
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA ALVES COSTA**  
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



in: sent

Para sair do modo tela cheia, toque em **Esc** e pressione

# COTAÇÃO JAGUARIBARA - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

Caixa de entrada x

**COTAÇÃO PM JAGUARIBARA**  
BOA TARDE PREZADOS(AS) SENHORES(AS) UMA VEZ QUE TEMOS O INTERESSE DA CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CANINANA SOLICITAMOS QU

11 de nov de 2024 23:04 (há 3 dias)

**João Mendonça**  
para mim

10:30 (há 2 horas)

Bom dia!  
Segue em anexo, documentação referente a apresentação artística do caninana, no REVEILLON 2024!

Grato pela atenção!

21 anexos • Anexos verificados pelo Gmail

- HDF PDF DECLARAÇÃO DE...
- HDF PDF PROPOSTA DETA...
- ALVARÁ.pdf
- COMPROVANTE ...
- COMPROVANTE ...



Pesquisar e-mail

Para sair do modo tela cheia, toque em Esc. e pressione

1 de 167

proposta atualizada CANINANA

Caixa de entrada x

13:50 (há 23 minutos)

João Mendonça

para mim

BOA TARDE

Segue em anexo proposta atualizada.

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Responder

Encaminhar





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**0000595**

Data e Hora de Emissão

**12/06/2024 15:49:07**

Código de Verificação

**JMIB-NWJV**

004032700038533000100

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: 00.886.833/0001-00

Inscrição Municipal: 493.670-1

Nome/Razão Social: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME

Endereço: RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 345 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150

Município: Recife

UF: PE

E-mail: joao.hdfproducoes@hotmail.com



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.598.550/0001-17

Inscrição Municipal: ----

Endereço: RUA ONILDO GOMES 134 - CENTRO - CEP: 65968-000

Município: Campestre do Maranhão

UF: MA

E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANINANA, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024, NA CIDADE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS 2024, CONFORME A INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024, CONTRATO Nº 103/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

EMPRESA BENEFICIADA PELO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), LEI Nº 14.148/2021, CONFORME §3º DA MP 1.147/2022 FICANDO DISPENSADA A RETENÇÃO DE IRPJ, CSLL, PIS/PASEP E CONFINS.

DADOS BANCÁRIOS  
BANCO BRADESCO - 237  
AG: 6312-6  
C.C: 33128-7

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00**

Código da Atividade Prestada  
**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**  
**12.12 - Execução de música**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	150.000,00	2,00%	3.000,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife Local da prestação do serviço Campestre do Maranhão - MA
- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000596

Data e Hora de Emissão

13/06/2024 12:16:51

Código de Verificação

B2XH-5MXX

31240627/00886633000100

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ 00.886.833/0001-00

Inscrição Municipal 493.670

Nome/Razão Social HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Endereço RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 345 - SANTO AMARO - CEP: 50100-000

Município Recife

UF PE

E-mail joao.hdfproducoes@hotmail.com



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS

CPF/CNPJ 25.063.959/0001-05

Inscrição Municipal ----

Endereço AV 01 01 - centro - CEP: 77777-000

Município Campos Lindos

UF TO

E-mail ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANINANA, NA TRADICIONAL FESTA DA SOJA DA CIDADE DE CAMPOS LINDOS, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 2 HORAS, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2024, PROCESSO DE INEX. Nº 08/2024 E PROCESSO ADM. Nº 178/2024

EMPRESA BENEFICIADA PELO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), LEI Nº 14.148/21. CONFORME §3º DA MP 1.147/22, FICANDO DISPENSADA A RETENÇÃO DO IRPJ, CSLL, PIS/PASEP E COFINS

DADOS BANCÁRIOS  
BANCO BRADESCO - 237  
AG: 6312-6  
C.C: 33128-7

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00**

Código da Atividade Prestada  
**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**  
12.12 - Execução de música

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	150.000,00	2,00%	3.000,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife Local da prestação do serviço. Campos Lindos - TO.
- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000607

Data e Hora de Emissão

25/06/2024 14:15:07

Código de Verificação

SA4E-BIFR

002.00970.0033334000100

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ 00.886.833/0001-00

Inscrição Municipal 493.670-1

Nome/Razão Social HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME

Endereço: RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 345 - SANTO AMARO - CEP: 50100-100

Município Recife

UF PE

E-mail joao.hdfproducoes@hotmail.com



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE MACAPARANA

CPF/CNPJ 11.361.888/0001-04

Inscrição Municipal ----

Endereço R DOUTOR ANTÔNIO XAVIER S/N° - CENTRO - CEP: 55865-000

Município Macaparana

UF PE

E-mail ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANINANA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NA CIDADE DE MACAPARANA - PE, CONFORME PROC. ADMINISTRATIVO N° 037/2024 E INEX N° IN00009/2024

EMPRESA BENEFICIADA PELO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), LEI N° 14.148/2021, CONFORME §3° DA MP 1.147/2022, FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DE IREPJ, CSLL, DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS.

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO BRADESCO - 237

AG: 6312-6

C.C: 33128-7

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00**

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.12 - Execução de música

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	150.000,00	2,00%	3.000,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço Macaparana - PE.
- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**00000594**

Data e Hora de Emissão

**10/06/2024 12:43:23**

Código de Verificação

**IWDA-QCXQ**

00240327/00088833000100

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ 00.886.833/0001-00

Inscrição Municipal 493.670-1

Nome/Razão Social HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME

Endereço: RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 345 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150

Município Recife

UF: PE

E-mail: joao.hdfproducoes@hotmail.com



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

CPF/CNPJ 00.766.709/0001-00

Inscrição Municipal ----

Endereço PRAÇA DAS BANDEIRAS 101 - CENTRO - CEP: 77795-000

Município Filadélfia

UF: TO

E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANINANA, NO DIA 8 DE JUNHO, EM COMEMORAÇÃO A CAVALGADA DO DISTRITO DE BIELÂNDIA, NA CIDADE DE FILADÉLFIA - TO, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024.

EMPRESA BENEFICIADA PELO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO SETOR DE EVENTOS "PERSE", LEI Nº 14.148/2021. CONFORME § 3º DA MP 1.147/2022, FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DE IRPJ, DA CSLL, DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA CONFINS.

DADOS BANCÁRIOS  
BANCO BRADESCO - 237  
AG: 6312-6  
C.C: 33128-7

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00**

Código da Atividade Prestada  
**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**  
**12.12 - Execução de música**

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	150.000,00	2,00%	3.000,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Filadélfia - TO
- Esta NFS-e não gera crédito
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000593, emitida em 10/06/2024



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## PROPOSTA DE PREÇO



Recife (PE), 14 de novembro de 2024



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE**

Vimos através desta, apresentar proposta de apresentação artística do **CANINANA**, na cidade de **JAGUARIBARA**, em comemoração as **FESTIVIDADES DE REVEILLON 2024**, a ser realizado no dia **31/12/2024**, com valor de cachê de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, com duração do show de **2 HORAS**, com 25 (VINTE E CINCO) integrantes, entre técnicos, músicos e produção.

QUANTIDADE	UNIDADE	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO	À COMBINAR	01 ( UMA ) Apresentação artística do <b>CANINANA</b> , que acontecerá dia 31 de dezembro de 2024, no município de Jaguaribara-CE	***	***
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO				200,00	R\$ 5.000,00
HOSPEDAGEM BANDA				200,00	R\$ 5.000,00
IMPOSTOS/TRIBUTOS				20%	R\$ 30.000,00
PRODUÇÃO E BANDA					R\$ 20.000,00
FOGOS E EFEITOS					R\$ 12.000,00
TRANSPORTE					R\$ 10.000,00
PRODUTORA EXCLUSIVA				20%	R\$ 30.000,00
CACHÊ LIQUIDO					R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL DA APRESENTAÇÃO					R\$ 150.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

**OBS: O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NA SUA TOTALIDADE ANTES DO EVENTO**

Atenciosamente,

**HDF PRODUCOES E  
EVENTOS  
LTDA:00886833000  
100**

Assinado de forma digital por  
HDF PRODUCOES E EVENTOS  
LTDA:00886833000100  
Dados: 2024.11.18 13:41:24  
-03'00'

**HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
João de Mendonça Tibúrcio